PROJETO DE LEI 07/2023 de 31/07/2023

Cria a premiação do Professor Destaque e Aluno Destaque no Município de Constantina.

Art. 1º Fica criado o projeto de valorização e estímulo à aprendizagem e engajamento dos professores e alunos, denominado "Professor Destaque e Aluno Destaque" no Município de Constantina.

Parágrafo único. O projeto visa premiar pelo desempenho no processo de ensino e aprendizagem, os alunos e professores, com o objetivo de desenvolver as competências e habilidades ensejadas na Base Nacional Curricular Comum.

Art. 2º Participam do respectivo projeto os alunos e professores de escolas públicas municipais do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. É possível a celebração de convênios, parcerias e assemelhados para incluir escolas públicas dos demais âmbitos da federação.

Art. 3º Em cada escola haverá 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar para alunos e professores do 6º ao 9º ano de cada escola municipal, sendo a premiação consistente em diploma de premiação em homenagem específica realizada, preferencialmente, na Câmara dos Vereadores de Constantina.

§ 1º No diploma deverá constar:

a) Para o aluno, o nome completo do aluno, turma que estuda, nome da escola, filiação, título da homenagem, ano do destaque, colocação, código próprio para conferência digital e assinatura da Presidência da Câmara Municipal.

b) Para o professor, o nome completo do professor, ano do destaque, nome da escola, título da homenagem, código próprio para conferência digital e assinatura da Presidência da Câmara.

§ 2º O referido diploma deverá ser registrado de forma online, sendo possibilitada a sua aferição pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através de pesquisa por código específico.

§ 3º É facultada a celebração de convênios, parcerias, patrocínios e assemelhados pelo Poder Público para conferir, além de diploma, brindes ou prêmios, pecuniários ou não, por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada.

Art. 4º O resultado e a data de homenagem serão divulgados na segunda semana de janeiro do ano seguinte ao exercício, devendo a respectiva homenagem ser realizada em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos após a publicação do resultado.

Parágrafo único. O resultado divulgado deverá ser geral, informando em ordem de colocação os alunos e professores concorrentes.

CAPÍTULO I

DO ALUNO DESTAQUE

Art. 5º O processo avaliativo do desempenho dos alunos será realizado observado os seguintes critérios:

I – Nota obtida em cada componente curricular;

II – Média das notas de todos os componentes curriculares; e

III – Advertências, suspensões e demais penalidades aplicadas ao aluno.

Parágrafo único. Serão observadas as notas do ano letivo para aferição do resultado.

Art. 6º Em caso de empate deverão ser observados os seguintes critérios:

I – Média das notas obtidas nas avaliações SONDAR;

II – Avaliação do comportamento definida por Conselho de Classe dos Professores.

CAPÍTULO II

DO PROFESSOR DESTAQUE

Art. 7. O processo avaliativo do desempenho dos professores será realizado observada a votação realizada pelos alunos, de forma online, utilizando o nome completo, matrícula e data de nascimento para o voto, sendo permitido somente 01 (um) voto por aluno.

§ 1º Para desempate, será considerado vencer o professor do aluno vencedor de seu componente curricular.

§ 2º Não sendo satisfeito o desempate com o critério acima, será considerado vencer o professor com mais tempo de serviço.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Prefeitura Municipal regulamentará esta Lei no que for necessário.

Art. 9º A Prefeitura Municipal poderá conceder premiação em pecúnia para o vencedor aluno e o vencedor professor, desde que prevista a respectiva premiação em rubrica orçamentária própria aprovada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Constantina – RS, 31 de julho de 2023

Angelo Guaresi
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é criar a premiação de alunos e professores destaques, justamente para estipular o desempenho profissional e educacional dos profissionais e estudantes do ensino público do Município. Um dos principais pontos do projeto é, também, através da premiação, estimular o desenvolvimento de competências e habilidades ensejadas na Base Nacional Comum Curricular.

Dentre os objetivos específicos, podem ser elencados o destaque dos estudantes pelo desempenho escolar, dos professores pelos processos pedagógicos, estimular o bom comportamento, melhorar a autoestima dos professores e alunos e, também, melhorar o desempenho dos estudantes em avaliações através de um processo competitivo saudável.

O público-alvo são os estudantes e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, justamente por ser considerada uma fase crucial do desenvolvimento do cidadão. Ante o exposto, solicito auxílio dos pares para que seja aprovado o respectivo projeto e criado o Professor Destaque e Aluno Destaque no Município de Constantina.

Angelo Guaresi
Vereador